



SENADO FEDERAL

Ofício nº 19 (SF)

Brasília, em 5 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.423, de 2019 (PL nº 10.771, de 2018, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.976, de 7 de janeiro de 2020, que “Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SENRO 06/Fev/2020 11:57  
Ponto: 4553  
Ass: Navigte  
Dr:sem: 12